



Diário Oficial

MUNICÍPIO DE GRANDES RIOS - PR.

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 847/2012, com a Lei Complementar nº 101/2000, com a Lei Complementar Nº 131/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2013 / EDIÇÃO Nº 340 / GRANDES RIOS, Quarta - Feira 22 de Maio de 2013 / PÁGINA: - 1 -

PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

CONTINUAÇÃO DECRETO 101/2013



PREFEITURA MUNICIPAL DE GRANDES RIOS
Estado do Paraná

Exercício: 2013

** Elotech **
21/05/2013
Pag. 7/7

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data
publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de GRANDES RIOS, E
Paraná, em 11 de abril de 2013.

ANTONIO CLAUDIO SANTIAGO
PREFEITO

www.elotech.com.br

